DocuSign Envelope ID: 2722957B-3A4A-47BA-BAAC-D72249190F15

www.pwc.com.br

Monashees Expansion Venture Capital Advisory Fundo de Investimento Multimercado Crédito Privado Investimento no Exterior

(CNPJ: 39.774.403/0001-23)
(Administrado pela XP Investimentos Corretora de Câmbio, Títulos e Valores Mobiliários S.A.)
Demonstrações financeiras em 29 de fevereiro de 2024 e relatório do auditor independente

pwc

DocuSign Envelope ID: 2722957B-3A4A-47BA-BAAC-D72249190F15

Relatório do auditor independente sobre as demonstrações financeiras

Aos Cotistas e à Administradora
Monashees Expansion Venture Capital Advisory Fundo de Investimento Multimercado Crédito Privado Investimento no Exterior
(Administrado pela XP Investimentos Corretora de Câmbio, Títulos e Valores Mobiliários S.A.)

Opinião com ressalva

Examinamos as demonstrações financeiras do Monashees Expansion Venture Capital Advisory Fundo de Investimento Multimercado Crédito Privado Investimento no Exterior("Fundo"), que compreendem o demonstrativo da composição e diversificação da carteira em 29 de fevereiro de 2024 e a demonstração da evolução do patrimônio líquido para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo as políticas contábeis materiais e outras informações elucidativas.

Em nossa opinião, exceto pelos possíveis efeitos do assunto descrito na seção a seguir intitulada “Base para opinião com ressalva”, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam dequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira do Fundo em 29 de fevereiro de 2024 e o desempenho de suas operações para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis aos fundos de investimento financeiro.

Base para opinião com ressalva

Em 28 de fevereiro de 2023 o Fundo detinha investimento no Monashees Expansion L.P. (“Fundo Offshore”) no montante de R$ 75.583 mil, cujo valor foi atualizado pelo valor da sua participação divulgado trimestralmente pelo seu administrador. Em 28 de fevereiro de 2023, o valor do investimento em cotas do Fundo Offshore foi registrado contabilmente com base no valor de sua participação de 30 de setembro de 2022. Caso o investimento tivesse sido atualizado com base no valor de sua participação de 31 de dezembro de 2022, o saldo desse investimento corresponderia a R$ 54.799 mil. Consequentemente, considerando o valor da participação mais recente divulgado pelo administrador do Fundo Offshore, o resultado do exercício findo em 29 de fevereiro de 2024 está sendo apresentado a menor em R$ 20.785 mil e apresentado a maior, nesse mesmo montante, em 28 de fevereiro de 2023, com os correspondentes efeitos no valor da cota do Fundo.

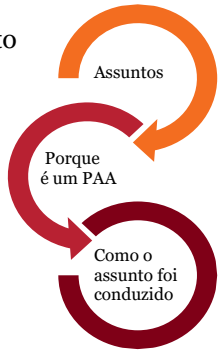
Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras". Somos independentes em relação ao Fundo, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas conforme essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião com ressalva.

DocuSign Envelope ID: 2722957B-3A4A-47BA-BAAC-D72249190F15

Monashees Expansion Venture Capital Advisory Fundo de Investimento Multimercado Crédito Privado Investimento no Exterior
(Administrado pela XP Investimentos Corretora de Câmbio, Títulos e Valores Mobiliários S.A.)

Principais Assuntos de Auditoria

Principais Assuntos de Auditoria (PAA) são aqueles que, em nosso julgamento profissional, foram os mais significativos em nossa auditoria do exercício corrente. Esses assuntos foram tratados no contexto de nossa auditoria das demonstrações financeiras como um todo e na formação de nossa opinião sobre essas demonstrações financeiras e, portanto, não expressamos uma opinião separada sobre esses assuntos.
Além do assunto descrito na seção "Base para opinião com ressalva", determinamos que não existem outros principais assuntos de auditoria a serem comunicados em nosso relatório.



Responsabilidades da administração e da governança pelas demonstrações financeiras

A administração do Fundo é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis aos fundos de investimento financeiro e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações financeiras, a administração é responsável pela avaliação da capacidade do Fundo continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras. A continuidade das operações de um fundo de investimento é, adicionalmente, dependente da prerrogativa dos cotistas em resgatar suas cotas nos termos do regulamento do Fundo.

Os responsáveis pela governança do Fundo são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes.
As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras.

DocuSign Envelope ID: 2722957B-3A4A-47BA-BAAC-D72249190F15

Como parte de uma auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.

- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos do Fundo.

- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.

- Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional do Fundo. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar o Fundo a não mais se manter em continuidade operacional.

- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações, e se essas demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance e da época dos trabalhos de auditoria planejados e das constatações significativas de auditoria, inclusive as deficiências significativas nos controles internos que, eventualmente, tenham sido identificadas durante nossos trabalhos.

DocuSign Envelope ID: 2722957B-3A4A-47BA-BAAC-D72249190F15

Monashees Expansion Venture Capital Advisory Fundo de Investimento Multimercado Crédito Privado Investimento no Exterior
(Administrado pela XP Investimentos Corretora de Câmbio, Títulos e Valores Mobiliários S.A.)

Dos assuntos que foram objeto de comunicação com os responsáveis pela governança, determinamos aqueles que foram considerados como mais significativos na auditoria das demonstrações financeiras do exercício corrente e que, dessa maneira, constituem os Principais Assuntos de Auditoria. Descrevemos esses assuntos em nosso relatório de auditoria, a menos que lei ou regulamento tenha proibido divulgação pública do assunto, ou quando, em circunstâncias extremamente raras, determinarmos que o assunto não deve ser comunicado em nosso relatório porque as consequências adversas de tal comunicação podem, dentro de uma perspectiva razoável, superar os benefícios da comunicação para o interesse público.

São Paulo, 29 de maio de 2024

PricewaterhouseCoopers
Auditores Independentes Ltda.
CRC 2SP000160/O-5

Wilian Shigueaki Tatebe
Contador CRC 1SP253071/O-3

DocuSign Envelope ID: 2722957B-3A4A-47BA-BAAC-D72249190F15

Monashees Expansion Venture Capital Advisory Fundo de Investimento Multimercado Crédito Privado Investimento no Exterior

CNPJ: 39.774.403/0001-23

(Administrado pela XP Investimentos Corretora de Câmbio, Títulos e Valores Mobiliários S.A.)
(CNPJ: 02.332.886/0001-04)

Demonstrativo da composição e diversificação da carteira

Em 29 de fevereiro de 2024

(Em milhares de Reais)

Aplicações / Especificação	Quantidade	Custo Total	Valor Justo/ Realização	% Sobre o patrimônio líquido
Disponibilidades			2	-
Banco Santander (Brasil) S.A.			2	-
Disponibilidades em moedas estrangeiras			55	0,10
Depósitos no Exterior			55	0,10
Ativos Financeiros			55.166	99,97
Títulos de renda fixa - Títulos Publicos			2.043	3,70
Tesouro SELIC (LFT)	141	1.742	2.043	3,70
Cotas de fundos de investimento			53.123	96,27
Monashees Expansion	1		51.793	93,87
Santander Cash Black Fundo de Investimento Renda Fixa Referenciado DI	10.020		133	0,24
Santander Cash Black II Classe de Investimento Renda Fixa Referenciado DI - Resp Limitada	13.312		133	0,24
Santander Cash Black III Classe de Investimento Renda Fixa Referenciado DI - Resp Limitada	13.312		133	0,24
Santander Cash Black IV Classe de Investimento Renda Fixa Referenciado DI - Resp Limitada	13.312		133	0,24
Santander Cash Black IX Classe de Investimento Renda Fixa Referenciado DI Resp Limitada	13.312		133	0,24
Santander Cash Black V Classe de Investimento Renda Fixa Referenciado DI - Resp Limitada	13.312		133	0,24
Santander Cash Black VI Classe de Investimento Renda Fixa Referenciado DI - Resp Limitada	13.312		133	0,24
Santander Cash Black VII Classe de Investimento Renda Fixa Referenciado DI - Resp Limitada	13.312		133	0,24
Santander Cash Black VIII Classe de Investimento Renda Fixa Referenciado DI - Resp Limitada	13.312		133	0,24
Santander Cash Black X Classe de Investimento Renda Fixa Referenciado DI - Resp Limitada	13.312		133	0,24
Outros valores e bens			2	-
Despesas Antecipadas			2	-
Total do Ativo			55.225	100,07
Valores a pagar			(43)	(0,07)
Taxa de administração (*)			(22)	(0,04)
Auditoria externa			(19)	(0,03)
Provisão B3			(1)	-
Provisão custódia			(1)	-
Total do Passivo			(43)	(0,07)
Patrimônio líquido			55.182	100,00

(*) Operações realizadas com partes relacionadas

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

DocuSign Envelope ID: 2722957B-3A4A-47BA-BAAC-D72249190F15

Monashees Expansion Venture Capital Advisory Fundo de Investimento Multimercado Crédito Privado Investimento no Exterior

CNPJ: 39.774.403/0001-23

(Administrado pela XP Investimentos Corretora de Câmbio, Títulos e Valores Mobiliários S.A.)
(CNPJ: 02.332.886/0001-04)

Demonstração da evolução do patrimônio líquido

Exercícios findos em 29 de fevereiro de 2024 e 28 de fevereiro de 2023
(Em milhares de Reais, exceto o valor unitário das cotas)

	2024	2023
Patrimônio líquido no início do exercício		
Total de 58.700.000 cotas a R$ 1,363457 cada	80.035	
Total de 58.700.000 cotas a R$ 0,991056 cada		58.175
Patrimônio líquido antes do resultado	80.035	58.175
Composição do resultado no exercício		
Cotas de Fundos de Investimento	(24.790)	21.976
Valorização/ (Desvalorização) com cotas de fundos	(24.790)	21.976
Renda Fixa e Outros Títulos e Valores Mobiliários	234	211
Apropriação de rendimentos	231	211
Valorização (Desvalorização) a valor justo	3	-
Resultados nas negociações		
Demais receitas	40	8
Resultado de valorização/(desvalorização) cambial	40	-
Receitas diversas	-	8
Demais despesas	(337)	(335)
Remuneração da administração	(290)	(292)
Auditoria e custódia	(31)	(29)
Publicação e correspondência	(3)	(3)
Taxa de fiscalização - CVM	(13)	(11)
Resultado do exercício	(24.853)	21.860
Patrimônio líquido no final do exercício		
Total de 58.700.000 cotas a R$ 0,940073 cada	55.182	
Total de 58.700.000 cotas a R$ 1,363457 cada		80.035

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

DocuSign Envelope ID: 2722957B-3A4A-47BA-BAAC-D72249190F15

Monashees Expansion Venture Capital Advisory Fundo de Investimento Multimercado Crédito Privado Investimento no Exterior

CNPJ: 39.774.403/0001-23

(Administrado pela XP Investimentos Corretora de Câmbio, Títulos e Valores Mobiliários S.A.)
(CNPJ: 02.332.886/0001-04)

Notas explicativas às demonstrações financeiras
Exercícios findos em 29 de fevereiro de 2024 e 28 de fevereiro de 2023
(Em milhares de Reais, exceto o valor unitário das cotas)

1 Contexto operacional

O Monashees Expansion Venture Capital Advisory Fundo de Investimento Multimercado Crédito Privado Investimento no Exterior ("Fundo"), constituído em 9 de dezembro de 2020, sob a forma de condomínio fechado, com prazo determinado de duração de 10 anos. O Fundo iniciou suas atividades em 21 de dezembro de 2020 e tem por objetivo obter ganhos aos seus cotistas, mediante investimentos no Monashees Expansion, L.P., fundo de investimento constituído sob a forma de limited partnership, no estado de Delaware, Estados Unidos da América, que terá como principal objetivo realizar investimentos de capital de risco em sociedades de capital fechado com atuação no setor de tecnologia na América Latina, em conjunto com outros fundos de investimento geridos pelo mesmo gestor do Fundo Investido, e observadas as demais disposições previstas nos documentos constitutivos e de governança do Fundo Investido. Em caráter secundário, o Fundo poderá também investir em diversas classes de títulos, valores mobiliários e/ou ativos financeiros que estejam disponíveis nos mercados de renda fixa, renda variável, cambial, derivativos e/ou cotas de fundos de investimento, negociados nos mercados interno e externo.

As cotas do Fundo estão sujeitas às oscilações positivas e negativas de acordo com os ativos integrantes em sua carteira, podendo tais estratégias, da forma como são adotadas, resultar em significativas perdas patrimoniais para seus cotistas. Na hipótese de o patrimônio líquido atingir níveis abaixo do mínimo exigido pela Comissão de Valores Mobiliários (CVM), o Fundo deverá receber aporte de capital ou fica a Administradora obrigado a promover a liquidação do Fundo ou incorporá-lo a outros fundos de investimento.

O Fundo é destinado a receber, exclusivamente, aplicações de investidores profissionais.

Os investimentos em fundos não são garantidos pela Administradora ou por qualquer mecanismo de seguro ou, ainda, pelo Fundo Garantidor de Créditos - FGC.

2 Apresentação das demonstrações financeiras

As demonstrações financeiras foram preparadas de acordo com as práticas contábeis aplicáveis aos fundos de investimento financeiro, complementadas pelas normas previstas no Plano Contábil dos Fundos de Investimento (COFI) e pelas orientações emanadas da Comissão de Valores Mobiliários.

A Resolução CVM n° 175, entrou em vigor em 2 de outubro de 2023. Os fundos de investimento financeiro em funcionamento na data de início de vigência da norma teriam prazo limite para se adaptarem integralmente às disposições da referida Resolução até 31 de dezembro de 2024. Em 12 de março de 2024, a CVM emitiu a Resolução CVM nº 200 que posterga o prazo de adaptação para 30 de junho de 2025. Considerando esse prazo, o Fundo ainda não foi adaptado à nova Resolução. Os impactos da adaptação do Fundo à nova regulamentação estão sendo avaliados pela Administradora e poderão vir a ser objeto de deliberação em assembleia de cotistas do Fundo.

DocuSign Envelope ID: 2722957B-3A4A-47BA-BAAC-D72249190F15

Na elaboração dessas demonstrações financeiras foram utilizadas premissas e estimativas de preços para a contabilização e determinação dos valores dos ativos e instrumentos financeiros integrantes da carteira do Fundo. Desta forma, quando da efetiva liquidação financeira desses ativos, os resultados auferidos poderão vir a ser diferente dos estimados."

3 Descrição das principais práticas contábeis

As principais práticas contábeis adotadas para a contabilização das operações e elaboração das demonstrações financeiras são as seguintes:

a) Disponibilidades em moedas estrangeiras

Por ativos em moedas estrangeiras entende-se contas correntes mantidas em contas no exterior entre outros. Sendo assim, o valor do financeiro em carteira é multiplicado pela taxa de câmbio referencial em 2 dias (D2) obtida no site da B3 (www.b3.com.br).

b) Ativos de Renda Fixa

De acordo com o estabelecido na Instrução CVM nº 577, de 7 de julho de 2016, os ativos são classificados de acordo com a intenção de negociação. Assim, os ativos que compõem a carteira do Fundo foram classificados na categoria abaixo ao seguinte critério de contabilização:

• **Títulos para negociação -** Considerando que foram adquiridos com o objetivo de serem negociados frequentemente e de forma ativa, sendo contabilizados pelo valor de mercado, em que as perdas e os ganhos realizados sobre esses ativos são reconhecidos no resultado do exercício e apropriados de acordo com o regime de competência, apresentadas nas rubricas “Apropriação de rendimentos”, “Valorização (Desvalorização) a valor justo” e “Resultados nas negociações”.

c) Cotas de fundos de investimento

As cotas de fundos de investimento são registradas ao custo de aquisição, ajustadas diariamente pela variação do valor das cotas informadas pelos administradores dos respectivos fundos de investimento. A valorização e a desvalorização das cotas de fundos de investimento estão apresentadas na rubrica "Valorização/(Desvalorização) com cotas de fundos".

d) Cotas de fundos de investimento no exterior

As cotas de fundos de investimento no exterior são registradas ao custo de aquisição, ajustadas de acordo com a sua periodicidade de divulgação, pela variação do valor das cotas informadas pelos administradores dos respectivos fundos de investimento, a conversão do valor das cotas para moeda nacional será feita utilizando taxa de câmbio referencial obtida no site da B3 S.A. - Brasil, Bolsa

DocuSign Envelope ID: 2722957B-3A4A-47BA-BAAC-D72249190F15

Balcão. A valorização e a desvalorização das cotas de fundos de investimento no exterior estão apresentadas na rubrica "Valorização/(Desvalorização) com cotas de fundos".

e) Apuração dos resultados

As receitas e despesas são apropriadas de acordo com o regime de competência.

4 Ativos financeiros

a) Composição da carteira

O valor justo dos títulos de renda fixa classificados como títulos para negociação e o valor aplicado em cotas de fundos de investimento em 29 de fevereiro de 2024 são resumidos como segue:

	Vencimento		Valor justo
Ativos Financeiros	**Até 1 Ano**	**Acima de 1 Ano**	**Valor justo**
Tesouro SELIC (LFT)	436	1.607	2.043
Sub - Total	436	1.607	2.043

Ativos Financeiros sem vencimento	**Valor justo**
Cotas de Fundos de Investimento	53.123
Sub - Total	53.123
Total Ativos Financeiros	**55.166**

b) Valor justo

O Tesouro SELIC ("LFT") é atualizado pela variação da taxa SELIC média. O valor justo é obtido mediante o preço divulgado pela Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiro e de Capitais (ANBIMA).

As Cotas de Fundos de investimento (abertura ou fechamento) são apuradas diariamente conforme divulgação efetuada pela Administradora/ Controlador do fundo e disponibilizadas ao mercado por meio eletrônico (website ou e-mail) ou via Sistema Galgo (ANBIMA). As cotas de fundos de investimento no exterior são registradas ao custo de aquisição, ajustadas de acordo com a sua periodicidade de divulgação, pela variação do valor das cotas informadas pelos administradores dos respectivos fundos de investimento, a conversão do valor das cotas para moeda nacional será feita utilizando taxa de câmbio referencial obtida no site da B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão.

DocuSign Envelope ID: 2722957B-3A4A-47BA-BAAC-D72249190F15

5 Gerenciamento de riscos

O processo de análise e seleção de ativos financeiros busca identificar aqueles cujas políticas de investimento sejam compatíveis com a do Fundo, a fim de acompanhar e/ou superar o índice de referência mencionado no regulamento.

O Gestor, visando proporcionar a melhor rentabilidade ao cotista, poderá, respeitadas as limitações definidas em regulamento e da legislação, definir livremente o grau de concentração da carteira de aplicação do Fundo. Não obstante a diligência do Gestor em selecionar as melhores opções de investimento, os investimentos do Fundo estão, por sua própria natureza, sujeitos a flutuações típicas do mercado e a riscos de crédito, que podem gerar depreciação dos ativos da carteira do Fundo, não atribuível à atuação do Gestor. A eventual concentração de investimentos do Fundo em determinados emissores pode aumentar a exposição da carteira aos riscos mencionados acima e, consequentemente, aumentar a volatilidade das cotas.

As áreas de riscos do Gestor e da Administradora são responsáveis tanto pelo controle do risco quanto pelo cumprimento da política de investimento do Fundo. Respectivas áreas encontram-se completamente separada das áreas Comercial e de Gestão de fundos e utiliza modelos internacionalmente aceitos de controle de risco.

Política de controle para risco de mercado - O risco de mercado é monitorado pelo método do VaR (Value at Risk), ou valor em risco, e pelo teste de estresse. O VaR é um método estatístico de controle para determinação de perdas potenciais de uma carteira, em condições normais de mercado, que se baseia na análise do comportamento histórico dos preços dos ativos, suas volatilidades e correlações. Já o teste de estresse é um modelo auxiliar que consiste em simular os resultados obtidos pelas posições atuais dos fundos investidos frente a situações de estresse, utilizando cenários de variações de preços e/ou taxas, como as ocorridas em períodos de crise.

Política de controle para risco de crédito - A análise dos títulos de renda fixa privados que podem compor os fundos investidos segue fielmente os padrões estabelecidos pelo gestor para todos os seus fundos. Esta metodologia consiste na análise de crédito da empresa e atribuição de notas de acordo com sua qualidade. As empresas precisam ter uma nota mínima para serem consideradas elegíveis ao crédito.

Política de controle para risco do uso de instrumentos financeiros derivativos - As estratégias nos mercados de derivativos podem acarretar variações no valor do patrimônio líquido do Fundo superiores as que ocorreriam no caso de não utilização de referido instrumento, podendo ainda, ocasionar eventuais perdas de patrimônio.

DocuSign Envelope ID: 2722957B-3A4A-47BA-BAAC-D72249190F15

Política de controle para risco de liquidez – É calculado o fluxo de vencimento dos títulos e o nível de liquidez dos fundos mantendo este em um nível suficiente para atender as necessidades de resgate dos clientes sem renunciar a uma rentabilidade adequada.

Não obstante o emprego, pela Administradora e pelo Gestor, de plena diligência e da boa prática de administração e gestão de fundos de investimento e da estreita observância da política de investimento definida no regulamento, das regras legais ou regulamentares em vigor, este estará sujeito a outros fatores de risco, que poderão ocasionar perdas ao seu patrimônio e, consequentemente, ao cotista.

Os métodos utilizados pela Administradora e Gestor para gerenciar os riscos a que o Fundo se encontra sujeito não constituem garantia contra eventuais perdas patrimoniais que possam ser incorridas pelo próprio Fundo e/ou pelos fundos investidos que este investir, se permitido em sua política de investimentos.

6 Instrumentos financeiros derivativos

a) Política de utilização

O Fundo pode realizar operações nos mercados de derivativos que tenham por objetivo a proteção da carteira ("hedge"), assunção de risco de mercado e/ou alavancagem de sua carteira, conforme política de utilização de instrumentos derivativos previstos em regulamento.

Tal estratégia poderá acarretar variações no valor do patrimônio líquido maiores do que as que ocorreriam no caso de não utilização de referidos instrumentos, podendo, ainda, ocasionar eventuais perdas do patrimônio, e, em condições de mercado altamente adversas, resultar em patrimônio líquido negativo do Fundo. Nessa última hipótese, os cotistas serão responsáveis pela realização tempestiva de aporte adicional de recursos.

b) Composição da carteira

Nos exercícios findos em 29 de fevereiro de 2024 e 28 de fevereiro de 2023, o Fundo não realizou operações com instrumentos financeiros derivativos.

7 Emissões, amortizações e resgates de cotas

As cotas do Fundo têm seu valor calculado, diariamente, com base em avaliação patrimonial que considera o valor de mercado dos ativos financeiros integrantes da carteira, salvo os ativos financeiros classificados como mantidos até o vencimento, quando aplicável. Consequentemente, o valor das cotas do Fundo está sujeito às oscilações para mais ou para menos desses ativos financeiros.

DocuSign Envelope ID: 2722957B-3A4A-47BA-BAAC-D72249190F15

Na emissão de cotas do Fundo será utilizado o valor da cota de fechamento em vigor no próprio dia da efetiva disponibilidade dos recursos confiados pelo investidor, em favor da Administradora, em sua sede ou dependências, desde que a mesma ocorra dentro do horário estabelecido pela Administradora. As cotas são nominativas, intransferíveis e mantidas em conta de depósito em nome de seus titulares.

O resgate de cotas do Fundo será admitido apenas nas seguintes hipóteses: (a) quando do término do Prazo de Duração; ou (b) quando da liquidação do Fundo em eventos distintos daqueles que ensejarem sua liquidação antecipada, nos termos da regulamentação vigente.

No resgate de cotas na liquidação do Fundo, a data da apuração do valor da cota de fechamento para efeito do pagamento do resgate ("data de conversão de cotas"), será no próprio dia da liquidação do Fundo ou por deliberação antecipada definida em Assembleia Geral de Cotistas. O pagamento do resgate será feito no 5º (quinto) dia útil subsequente à data de conversão de cotas.

O Fundo realizará amortizações a exclusivo critério da Gestora, à medida em que o Fundo tenha disponibilidade para tanto, por meio de pagamento uniforme a todos os seus cotistas de parcela do valor de proporcional às suas cotas, sem redução do número de cotas emitidas.

Durante o prazo de duração do Fundo poderão ser realizadas amortizações de cotas desde que observadas as correspondentes obrigações fiscais aplicáveis a essa movimentação, bem como os respectivos critérios para apuração de rendimentos que eventualmente componham os valores amortizados.

Durante os exercícios findos em 29 de fevereiro de 2024 e 28 de fevereiro de 2023 não houve emissões e amortizações de cotas.

8 Remuneração da administração

Pela prestação dos serviços de administração do Fundo, que incluem a gestão da carteira, as atividades de tesouraria e de controle e processamento dos ativos financeiros, a distribuição de cotas e a escrituração da emissão, do resgate e da amortização de cotas, será cobrada do Fundo a taxa de administração de 0,50% ao ano sobre o valor do capital total subscrito do Fundo ou a quantia mínima mensal de R$ 0,75, corrigida anualmente, todo mês de janeiro, pelo índice IGP-M acumulado positivamente no ano anterior, o que for maior.

A Taxa de Administração será calculada e provisionada à base de 1/252 e será paga pelo Fundo, mensalmente, por períodos vencidos, até o 5º dia útil do mês subsequente.

As despesas apropriadas a título de taxa de administração no exercício findo em 29 de fevereiro de 2024 foram de R$ 290 (R$ 292 em 28 de fevereiro de 2023) e encontram-se apresentadas em "Remuneração da administração".

DocuSign Envelope ID: 2722957B-3A4A-47BA-BAAC-D72249190F15

A taxa de performance, correspondente a 5% da valorização da cota do Fundo que exceder a valorização da Taxa de Câmbio Referencial apurada e divulgada pela B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão no período de apuração, já deduzidas todas as demais despesas do Fundo, inclusive a Taxa de Administração e a Taxa de Custódia.

A taxa de performance será calculada individualmente sobre o valor da cota de aplicação de cada cotista, provisionada por dia útil e apropriada exclusivamente quando da amortização ou resgate de cotas do Fundo. O período compreendido entre a data de aplicação do respectivo cotista e a data de cada amortização ou resgate de cotas do Fundo será denominado "Período de Apuração". A taxa de performance será paga até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente à data da respectiva amortização ou resgate de cotas do Fundo .

Não houve despesa apropriada a título de taxa de performance nos exercícios findos em 29 de fevereiro de 2024 e 28 de fevereiro de 2023.

Não há cobrança de taxa de ingresso e/ou saída no Fundo.

9 Serviços de gestão, custódia e controladoria

A gestão da carteira caberá à XP Allocation Asset Management Ltda.., entidade autorizada pela CVM, a realizar a atividade de gestão de carteira de valores mobiliários.

A custódia, tesouraria, controladoria e processamento dos ativos financeiros integrantes da carteira do Fundo são realizados pela S3 Caceis Brasil Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A., sendo a distribuição das cotas, controladoria e processamento do passivo do Fundo (escrituração de cotas) são realizados pelo própria Administradora.

A taxa máxima de custódia paga pelo Fundo ao Custodiante é de 0,023% ao ano sobre o patrimônio líquido do Fundo, respeitado o mínimo mensal de R$ 0,7, corrigida anualmente, todo mês de janeiro, pelo índice IGP-M acumulado positivamente no ano anterior.

A despesa apropriada a título de taxa de custódia no exercício findo em 29 de fevereiro de 2024 foi de R$ 13 (R$ 13 em 28 de fevereiro de 2023), e encontra-se apresentada na rubrica "Auditoria e custódia".

Os títulos públicos encontram-se custodiados no Sistema Especial de Liquidação e Custódia - SELIC. As cotas de fundos de investimento estão custodiadas nos próprios Administradores e/ou na B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão. As cotas de fundos de investimento no exterior estão custodiadas pela Delaware Limited Partnership.

DocuSign Envelope ID: 2722957B-3A4A-47BA-BAAC-D72249190F15

10 Informações sobre transações com partes relacionadas

Os itens abaixo demonstram as operações realizadas entre o Fundo e instituição Administradora, Gestora ou parte a elas relacionada no exercício findo em 29 de fevereiro de 2024.

Despesas administrativas

Em 29 de fevereiro de 2024, o Fundo possui saldo a pagar de remuneração de Administração no montante de R$ 22. As despesas a título de remuneração da administração estão sendo apresentadas na nota explicativa "Remuneração da administração".

11 Tributação

a. Fundo

Os rendimentos e ganhos auferidos com operações realizadas pela carteira do Fundo não estão sujeitos ao imposto de renda e/ou IOF.

b. Cotistas

Imposto de renda

Por ocasião do resgate das cotas na liquidação do Fundo e/ou amortizações de cotas, serão aplicadas alíquotas complementares, variáveis em razão do prazo da aplicação, conforme segue: 22,5% em aplicações com prazo até 180 dias; 20% em aplicações com prazo de 181 dias até 360 dias; 17,5% em aplicações com prazo de 361 dias até 720 dias; 15% em aplicações com prazo acima de 720 dias.
Em 13 de dezembro de 2023 foi publicada a Lei nº 14.754 (“Lei 14.754”), que trouxe alterações à tributação dos fundos de investimento constituídos sob a forma de condomínio fechado.

Os rendimentos auferidos a partir de 1º de janeiro de 2024 em fundos de investimento fechados, exceto FIA, FIDC, FIP e ETF, passarão a ter incidência periódica (“come-cotas”) do Imposto de Renda Retido na Fonte, no último dia útil dos meses de maio e novembro, às alíquotas de 15% ou 20% conforme o prazo médio da carteira do fundo. No momento do resgate, amortização ou distribuição de rendimentos deverá ser aplicada alíquota complementar, se aplicável, conforme o prazo de investimento de cada cotista.

A Lei 14.754 também prevê a tributação do estoque de rendimentos acumulados até 31/12/2023 para os referidos fundos à alíquota de 15%, com pagamento à vista em maio/2024 ou em até 24 parcelas. Alternativamente, o cotista pessoa física residente poderá optar pela tributação do estoque à alíquota de 8%, em duas etapas: (i) sobre os rendimentos apurados até 30/11/2023, com

DocuSign Envelope ID: 2722957B-3A4A-47BA-BAAC-D72249190F15

pagamento em 4 parcelas entre dezembro/2023 a março/2024 e (ii) sobre rendimentos apurados entre 1º/12/2023 à 31/12/2023, com pagamento à vista em maio/2024.

IOF (Decreto N° 6.306/07, de 14 de dezembro de 2007)

Os resgates, quando realizados em prazo inferior a 30 dias, estarão sujeitos à cobrança de IOF. A alíquota do IOF será de 1% (um por cento) ao dia sobre o valor do resgate, limitado a um percentual do rendimento da operação, decrescente em função do prazo da aplicação. Para os resgates efetuados a partir do trigésimo dia da data da aplicação, não haverá cobrança desse IOF.
Os cotistas isentos, os imunes e os amparados por norma legal ou medida judicial específica não sofrem retenção do imposto de renda na fonte e/ou IOF.

12 Política de distribuição dos resultados

Os resultados auferidos são incorporados ao patrimônio líquido com a correspondente variação no valor das cotas, de maneira que todos os cotistas deles participem proporcionalmente à quantidade de cotas possuídas.

13 Política de divulgação das informações

A Administradora colocará à disposição dos interessados, na sua sede e/ou por meio eletrônico, as seguintes informações:

- Diariamente, o valor da cota e do patrimônio líquido do Fundo;

- Mensalmente, até 10 (dez) dias após o encerramento do mês a que se referirem:
  (a) balancete;
  (b) demonstrativo de composição e diversificação da carteira; e,
  (c) informações relativas ao perfil mensal.

- Anualmente, no prazo de 90 (noventa) dias contados a partir do encerramento do exercício a que se referirem, as demonstrações financeiras acompanhadas do relatório do auditor independente; e,

- A Administradora disponibilizará aos cotistas, mensalmente, extrato de conta contendo as informações exigidas nos termos da regulamentação em vigor, contendo o saldo e valor das cotas no início e no final do período e a movimentação ocorrida ao longo do mesmo e rentabilidade do Fundo auferida entre o último dia útil do mês anterior e o último dia útil do mês de referência do extrato.

A Administradora divulgará em lugar de destaque no site da Administradora ou Gestor:

DocuSign Envelope ID: 2722957B-3A4A-47BA-BAAC-D72249190F15

- Demonstração de Desempenho do Fundo relativo aos 12 meses findos em 31 de dezembro, até o último dia útil de fevereiro de cada ano e aos 12 meses findos em 30 de junho, até o último dia útil do mês de agosto de cada ano; e,

- Lâmina de Informações Essenciais do Fundo, no caso de Fundo aberto que não seja destinado exclusivamente a investidores qualificados, até o 10º (décimo) dia de cada mês, com os dados relativos ao mês imediatamente anterior, ou na data de sua atualização.

14 Política relativa ao exercício do direito de voto

O Fundo tem como política o exercício do direito de voto em assembleias de companhias e/ou fundos de investimento nos quais o Fundo detenha participação. Nessa hipótese, o Gestor comparecerá à assembleia e, posteriormente divulgará aos cotistas na sua sede, por correspondência e/ou por meio eletrônico, o teor e a justificativa do voto proferido.

15 Rentabilidade

a. Patrimônio líquido médio mensal, variação do valor da cota e rentabilidade (Não auditado)

			% Rentabilidade	
Data	**Patrimônio**	**Valor da cota**	**Mensal**	**Acumulada**
28/02/2023	-	1,363457	-	-
31/03/2023	79.941	1,326794	(2,69)	(2,69)
30/04/2023	76.709	0,966814	(27,13)	(29,09)
31/05/2023	56.827	0,994891	2,90	(27,03)
30/06/2023	58.249	0,940910	(5,43)	(31,00)
31/07/2023	55.206	0,931838	(0,96)	(31,66)
31/08/2023	54.800	0,971325	4,24	(28,76)
30/09/2023	57.021	0,972870	0,16	(28,65)
31/10/2023	57.112	0,974353	0,15	(28,54)
30/11/2023	57.134	0,953639	(2,13)	(30,06)
31/12/2023	55.880	0,920068	(3,52)	(32,52)
31/01/2024	54.050	0,935655	1,69	(31,38)
29/02/2024	54.937	0,940073	0,47	(31,06)

DocuSign Envelope ID: 2722957B-3A4A-47BA-BAAC-D72249190F15

b. Patrimônio líquido médio e rentabilidade acumulada nos exercícios

Exercícios findos em	Patrimônio Líquido Médio	% Rentabilidade
29 de fevereiro de 2024	59.782	(31,06)
28 de fevereiro de 2023	76.405	37,59

A rentabilidade passada não é garantia de resultados futuros.

16 Demandas judiciais

Não há registro de demandas judiciais ou extrajudiciais, quer na defesa dos direitos dos cotistas, quer desses contra a Administradora do Fundo.

17 Análise de sensibilidade

É adotado pela Administradora como referência para informação da análise de sensibilidade a métrica do Value at Risk (VaR), seguindo o entendimento do Ofício Circular nº 1/2019/CVM/SIN/SNC. O VaR é definido como a perda máxima esperada de uma carteira dado um horizonte de tempo e um intervalo de confiança conhecido, e dentre os modelos existentes para cálculo a área de gestão de riscos da administradora adota o modelo paramétrico, que pressupõe que os retornos dos fatores de risco presentes em cada carteira têm distribuição estatística normal.

Como premissas utilizadas do modelo adotado, temos o intervalo de confiança de 95% e o horizonte de tempo de 21 dias úteis, e além disso, no cálculo das volatilidades dos retornos dos fatores de risco é considerado o modelo EWMA (exponentially weighted moving average), que proporciona a utilização de maiores pesos no cálculo da volatilidade para os retornos mais recentes. O parâmetro que define esta utilização é o lambda, com valor definido em 0,94.

Desta forma, com a adoção do VaR e do consequente modelo paramétrico e possível ao investidor ter uma estimativa adequada de perda do fundo em questão, porém, vale ressaltar que o modelo utilizado possui limitações, pois por considerar a distribuição estatística normal e adoção de um intervalo de confiança, em cenários de maior volatilidade nos mercados poderá haver perdas superiores ao valor informado.

Data de Referência	29/02/2024
Patrimônio Líquido	55.182
VaR (Value at Risk)	0,0038%

DocuSign Envelope ID: 2722957B-3A4A-47BA-BAAC-D72249190F15

18 Prestação de outros serviços e política de independência do auditor

Informamos que o Fundo, no exercício auditado, somente contratou empresa de auditoria externa para prestação de serviços de auditoria, não tendo prestado nenhum outro tipo de serviço ao Fundo.

É adotada como política na contratação de serviços não relacionados à auditoria externa, a postura de atender as regulamentações que preservam a independência do auditor externo, mantendo consistência, inclusive com os princípios internacionais, em atendimento aos procedimentos estabelecidos pela Administradora, os quais incluem, dentre outros, os seguintes: (a) o auditor não deve auditar seu próprio trabalho; (b) o auditor não deve exercer funções gerenciais no cliente, e (c) o auditor não deve promover os interesses de seu cliente. Adicionalmente, em caso de contratação de outros serviços, o escopo e os procedimentos dos referidos serviços são discutidos com os auditores independentes, para que os mesmos não afetem as regras de independência estabelecidas.

* * *

Lizandro Sommer Arnoni

Diretor Executivo

Elisangela Furlan Teixeira da Silva
Contadora CRC - SP-296670/O-7

DocuSign

Certificate Of Completion

Envelope Id: 2722957B3A4A47BABAACD72249190F15
Subject: XP DFs Fev/24 - CUST2251MONASHEES24.FEV
LoS / Área: Assurance (Audit, CMAAS)
Tipo de Documento: Relatórios ou Deliverables
Source Envelope:
Document Pages: 19
Certificate Pages: 2
AutoNav: Enabled
EnvelopeId Stamping: Enabled
Time Zone: (UTC-03:00) Brasilia

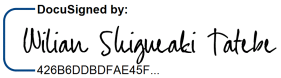
Status: Completed

Signatures: 1
Initials: 0

Envelope Originator:
Thiago Luiz
Avenida Brigadeiro Faria Lima, 3732, 16º e 17º andares, Edifício Adalmiro Dellape Baptista B32, Itai
São Paulo, São Paulo 04538-132
thiago.luiz@pwc.com
IP Address: 134.238.159.42

Record Tracking

Status: Original 29 May 2024 | 17:44	Holder: Thiago Luiz thiago.luiz@pwc.com	Location: DocuSign
Status: Original 29 May 2024 | 18:01	Holder: CEDOC Brasil BR_Sao-Paulo-Arquivo-Atendimento-Team@pwc.com	Location: DocuSign

Signer Events	Signature	Timestamp
Wilian Shigueaki Tatebe wilian.shigueaki@pwc.com PwC Security Level: Email, Account Authentication (None), Digital Certificate **Signature Provider Details:** Signature Type: ICP Smart Card Signature Issuer: AC SERASA RFB v5 **Electronic Record and Signature Disclosure:** Not Offered via DocuSign	DocuSigned by:  426B6DDBDFAE45F... Signature Adoption: Pre-selected Style Using IP Address: 18.231.224.33	Sent: 29 May 2024 | 17:45 Viewed: 29 May 2024 | 17:59 Signed: 29 May 2024 | 18:01

In Person Signer Events	Signature	Timestamp

Editor Delivery Events	Status	Timestamp

Agent Delivery Events	Status	Timestamp

Intermediary Delivery Events	Status	Timestamp

Certified Delivery Events	Status	Timestamp

Carbon Copy Events	Status	Timestamp
Thiago Luiz thiago.luiz@pwc.com PwC BR Security Level: Email, Account Authentication (None) **Electronic Record and Signature Disclosure:** Not Offered via DocuSign	COPIED	Sent: 29 May 2024 | 18:01 Viewed: 29 May 2024 | 18:01 Signed: 29 May 2024 | 18:01
Rafael Oliveira rafael.coliveira@pwc.com Security Level: Email, Account Authentication (None)	COPIED	Sent: 29 May 2024 | 18:01 Viewed: 29 May 2024 | 18:23

Carbon Copy Events	Status	Timestamp

Electronic Record and Signature Disclosure:
Not Offered via DocuSign

Witness Events	Signature	Timestamp

Notary Events	Signature	Timestamp

Envelope Summary Events	Status	Timestamps
Envelope Sent	Hashed/Encrypted	29 May 2024 | 17:45
Certified Delivered	Security Checked	29 May 2024 | 17:59
Signing Complete	Security Checked	29 May 2024 | 18:01
Completed	Security Checked	29 May 2024 | 18:01

Payment Events	Status	Timestamps